



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões

Despacho

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO - DEP. CASTELLO BRANCO (PSL)

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 089/20 - SOLICITA ESCLARECIMENTOS SOBRE PROCESSOS QUE ENVOLVEM A CONCESSÃO À INICIATIVA PRIVADA DAS LINHAS 8 - DIAMANTE E 9- ESMERALDA DA CPTM.

Número de referência: STM-EXP-2020/00138

DESPACHO CMCP nº 074/2020

Ao Coordenador de Relações Institucionais - CRI,

Em atenção ao Despacho nº CRI 097/2020 (AP 039/2020), que encaminha Requerimento de Informação nº 089/20 de autoria do Deputado Castello Branco (PSL) para conhecimento e manifestação desta CMCP solicitando esclarecimentos sobre processos que envolvem a concessão à iniciativa privada das Linhas 8 - Diamante e 9- Esmeralda da CPTM, temos a informar o que segue:

A concessão tem como objeto a prestação do serviço público de transportes de passageiros, sobre trilhos, das Linhas 8 -Diamante e 9 - Esmeralda da Rede de Trens Metropolitanos, da Região Metropolitana de São Paulo, contemplando operação, conservação, manutenção, modernização das instalações existentes, construção de novas estações e aquisição de novos trens, propiciando melhorias de desempenho e na qualidade dos serviços ofertados.

Os primeiros estudos tiveram início em outubro de 2015, quando do recebimento da PMI - Proposta de Manifestação de Interesse. A partir de então, foram realizados (Chamamento Público em 2017) aprofundamento destes estudos e, em fevereiro de 2019, foi constituído novo Grupo de Trabalho para a consolidação destes trabalhos e a construção de uma modelagem para a concessão.

Vale lembrar que não se trata de um processo de privatização, em que ocorre a alienação definitiva do ativo e a transferência da atividade ao privado, mas sim de um processo de concessão, em que ocorre à transferência de responsabilidades ao parceiro privado.

O critério de julgamento desta licitação será o de maior valor de outorga fixa. O processo encontra-se em fase de consulta pública e, a princípio, não identificamos entraves que possam dificultá-lo. A concessão segue o rito exigido na legislação específica, respeitando as fases e os prazos legais (audiência pública, consulta pública com disponibilização da minuta de edital, contrato e todos os anexos e a veiculação do edital na sua versão final com os ajustes decorrentes da consulta pública em prazos compatíveis com a complexidade do projeto, etc.).

As obras de responsabilidade da futura concessionária contemplam, inclusive, normas de acessibilidade, NR 24 e AVCB. Todas as intervenções previstas constam do ANEXO II.A -

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões

PROJETOS DE ENGENHARIA CONCEITUAIS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS INTERVENÇÕES (VIA PERMANENTE, ESTAÇÕES E TERMINAIS), disponibilizado no Data Room da concessão, no site www.stm.sp.gov.br O cronograma indicativo para as obras consta do ANEXO II.C - CRONOGRAMA INDICATIVO E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PLANO DE INVESTIMENTOS, também disponibilizado no Data Room da concessão, no site www.stm.sp.gov.br

A futura concessionária poderá explorar receitas não-tarifárias, por meio da exploração comercial e empreendimentos associados.

Estão previstos investimentos em infraestrutura, para os sistemas de sinalização estão descritos no ANEXO II.B - PARTE I - DIRETRIZES PARA INVESTIMENTOS EM SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO, ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, disponibilizado no Data Room da concessão, no site www.stm.sp.gov.br

Estima-se um valor de R\$ 2,6 bilhões de investimentos nos primeiros anos, sendo R\$ 1,2 bilhão em novos trens, na data base de fevereiro de 2020, valor que poderá sofrer alteração após o resultado alcançado com a consulta pública e finalização da modelagem econômico-financeira.

O projeto resultará em economia aos cofres públicos, dado que a tarifa de remuneração paga à concessionária é menor do que a tarifa média considerada, dada os aspectos de operacionalização do sistema de transporte metroferroviário.

Os benefícios para os passageiros são:

- **Modernização e readequação de 35 estações, propiciando mais conforto e segurança aos passageiros;**
- **Unificação das estações Lapa;**
- **Atualização tecnológica das linhas e novo sistema de informação ao passageiro, incluindo tempo de espera, nível de ocupação e monitoramento interno;**
- **Novo sistema de sinalização e controle de trens, elevando a regularidade e a confiabilidade;**
- **Eliminação de todas as passagens de nível com construção de viadutos e passarelas, eliminação de gargalos e melhoria em via permanente;**
- **Revitalização da infraestrutura de circulação para aumentar a velocidade comercial;**
- **Novos trens.**

Os benefícios para CPTM são:





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões

- **Nova unidade de manutenção, aumentando a capacidade de atendimento aos trens e melhores condições aos funcionários;**
- **Reestruturação empresarial através do PDV (Programa de Demissão Voluntária), garantindo eficiência na gestão;**
- **Outorga fixa destinada à reestruturação empresarial e priorização dos recursos públicos nas demais linhas operadas pela CPTM;**

As próximas etapas da concessão são: i. Publicação da versão final do edital e ii. Entrega das propostas.

São Paulo, 24 de março de 2020.

Michael Sotelo Cerqueira
Coordenador
Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Gabinete do Secretário Executivo
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Ofício

Número de Referência: GSE/STM-041/2020.

Interessado: Assembleia Legislativa de São Paulo - Deputado Castello Branco.

Assunto: Requerimento de Informação 89/2020 - Solicita esclarecimentos sobre processos que envolvem a concessão á iniciativa privada das Linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda da CPTM.

Senhora Dirigente da Assessoria Técnica da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao requerimento de informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Comissão de Monitoramento de Concessões e Permissões - CMCP (DESPACHO CMCP 074/2020), prestando as informações requeridas.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 02 de abril de 2020.

Paulo José Galli
Secretário Executivo dos Transportes Metropolitanos
Gabinete do Secretário Executivo

